



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 2154/2015

“Institui o Plano Municipal de Educação – PME no Município de Cidreira e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME no Município de Cidreira, RS, para vigorar pelo período de dez anos, nos termos dos anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação – PME atende às determinações constantes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal 13.005/2014, de 25/06/2014.

Art. 3º Fica facultada a revisão e a atualização do PME, durante a sua vigência, antes de decorrido o prazo de dez anos, requeridas para tanto, através de exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação, ao Executivo Municipal.

Art. 4º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 5º O Executivo Municipal por sua Secretaria de Educação dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do Município de Cidreira e à comunidade como um todo.

Art. 6º O Município de Cidreira incluirá nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e Orçamentária Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 23 DE JUNHO DE 2015.


MILTON TERRA BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROBERTO CESAR PIRES CAMARGO
Secretário de Administração

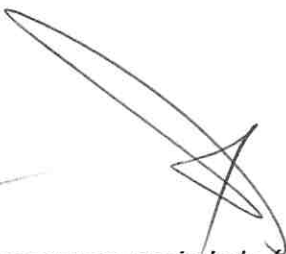

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo



**PLANO MUNICIPAL
DE
EDUCAÇÃO
2015 - 2025**


Cidreira/RS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the text 'Cidreira/RS'.



"Ajudar a transformar uma sociedade é uma missão de imensa responsabilidade, porém é um grande privilégio somente destinados aos Educadores".

(Autor desconhecido)



Prefeito

ΜΙΧΗΛ ΤΣΗΣ ΒΗΣΗΚ

Vice-Prefeito

Cláudio Wolf

Legislativo

Alexsandro Contini de Oliveira – Presidente

Danilo Cestari Filho

Gilmar da Costa Silva

José Hamilton Pacheco

Luiz Gustavo Silveira Calderon

Luiz Paulo Cardoso

Maria Vicentina Lima da Silva

Mauro de Souza Rocha

Tomé Claudio da Silva Cardoso

Secretários Municipais

Altair Agatti – Secretário da Indústria e Comércio

Cláudio Oliveira Guimarães – Secretário da Saúde e Assistência Social

Luziele Bueno Rocha – Secretária da Fazenda

Marilene Sessim Ferreira – Secretária do Turismo

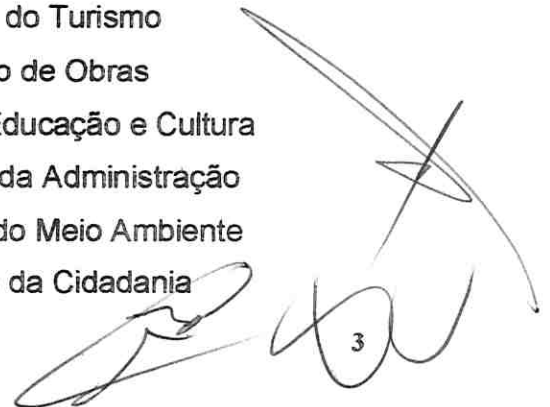
Manoel Ponciano Martins – Secretário de Obras

Mercedes Giroleti de Paula – Secretária da Educação e Cultura

Roberto César Pires Camargo – Secretário da Administração

Rogério M. Machado Cardoso – Secretário do Meio Ambiente

Romildo Oliveira da Silveira – Secretário da Cidadania



Handwritten signatures and a circled number 3.

Comissão Técnica e Organizadora do Plano Municipal de Educação

Adiel Philipe Leão da Silva -

Ângela Maria Moraes do Amaral

Daniela Ferreira da Silva

José Eduardo Varantes Pereira

Joseta Tobias dos Santos

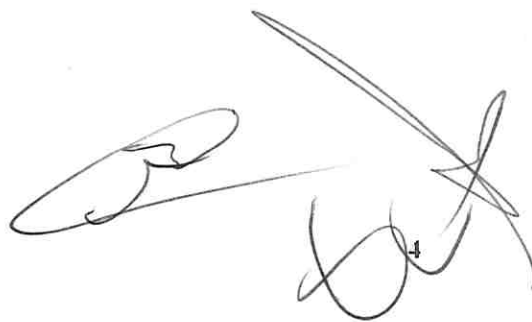
Luciane Cristina Figueira Oliveira

Luziele Bueno Rocha

Mercedes Giroleti de Paula

Ronaldo Machado da Silva

Vera Pires Albuquerque

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping stroke that extends upwards and to the right.

APRESENTAÇÃO

Na constituição Federal do ano de 1934 constava a competência da União “fixar o plano nacional de educação (...)”, sendo reconhecida a necessidade de planejamento como instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação no país.

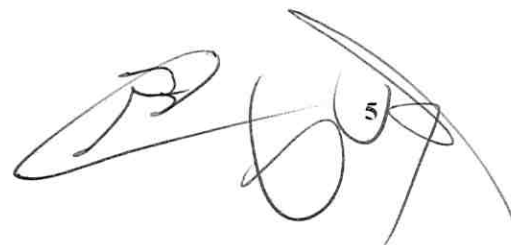
As Constituições Federais de 1946, 1967 e 1988 continuaram frisando a importância de elaboração dos planos.

No ano de 1962 o Ministério da Educação e Cultura elaborou o primeiro PNE – aprovado pelo Conselho Federal de Educação, sendo revisado no ano de 1965, onde foi estabelecido que os estados deveriam construir seus planos.

A partir do ano de 1970 e até 1984, houve a participação dos Estados, possibilitando um plano mais aberto e contemplando as prioridades regionais.

A CF de 1988 reforçou a ideia de Plano, onde foi estabelecido o prazo de duração, finalidades de articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e integração das ações do Poder Público, destacando os objetivos prioritários da educação.

O Ministério da Educação e Cultura assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos restrito ao ensino fundamental – nos anos de 1993 e 1994 – em função dos compromissos assumidos na Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), gerando planos municipais, estaduais e, por fim, o Plano Nacional. Com a CF de 1988 explicitava-se que, de acordo com as responsabilidades constitucionais e, dentro do espírito federativo, compete aos estados e municípios, articuladamente, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características locais.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is positioned above the number '5'. The number '5' is also handwritten and located within a circular scribble.

A partir dessa mesma visão sistêmica da educação, a LDB (Lei 9394/1996), determina, no artigo 9º: A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

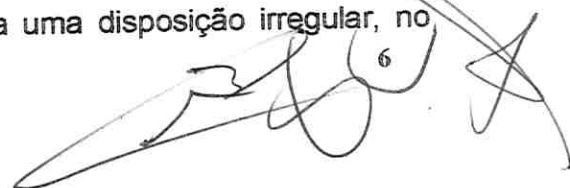
O artigo 87 (LDB) estabelece a Década da Educação, determinando de, em um ano, encaminhar o Plano Nacional ao Congresso Nacional. O PNE foi aprovado no ano de 2001.

A Lei 10.172/2001 que o aprovou, estabeleceu a obrigatoriedade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, elaborarem Planos Decenais, com base no PNE.

No RS instituiu-se quatro Planos Estaduais de Educação – sendo o primeiro no ano de 1967. A Constituição Estadual de 1989 estabeleceu o Plano, de duração plurianual e reafirmou os mesmos objetivos do PNE. Também se posicionou de a necessidade dos Municípios terem planos municipais, aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

A Lei Orgânica do Município de Cidreira, artigo 122, determina a obrigatoriedade da existência do PME “A lei estabelecerá o plano Municipal de Educação de duração plurianual, em consonância com o Plano Estadual de Educação visando articulação, o desenvolvimento do ensino e a integração das ações desenvolvidas pelo Poder Público que conduzem a erradicação do analfabetismo; garantia de ensino fundamental para alunos da Zona Rural; melhoria da qualidade de ensino; flexibilidade tecno-pedagógica-administrativa para o atendimento da peculiaridade socioculturais, econômicas e outras específicas da comunidade; e ensino especial para crianças portadoras de necessidades especiais.

Na Lei Municipal 686/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação define como sua competência a aprovação do Plano de Educação e garante sua participação na discussão do mesmo. A Lei que cria e organiza o Sistema Municipal de Cidreira (1898/2011) define que é de competência de o Município elaborar o Plano Municipal de Educação. A primeira apresenta uma disposição irregular, no

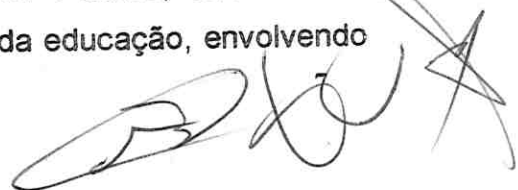


sentido de que o Conselho Municipal de Educação tem como uma de suas funções a aprovação do PME. A competência é da Câmara de Vereadores e, na segunda, não apresenta este dispositivo. Em nenhuma das legislações acima consta que o PME será elaborado em conformidade com o Plano Nacional de Educação. O artigo 122 da LOM (1988/2011) também deverá ser alterado, estabelecendo que o Plano Municipal será decenal e deverá estar em consonância também com o Plano Nacional.

Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2001).

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996.

O Plano Municipal de Educação de Cidreira - PME está embasado na Lei n.º 13.005/2014 – PNE e define metas e estratégias para a educação cidreirense na próxima década. É fruto de estudos e discussões da Comissão Técnica Organizadora e apresenta o diagnóstico da realidade educacional de Cidreira em todos os seus níveis e modalidades, com bases na legislação vigente, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cidreira, mobilizar e coordenar todo o processo, bem como, avaliar a sua execução. Participaram deste processo o Poder Público, através das Secretarias Municipais e entidades que atuam na área da educação, envolvendo


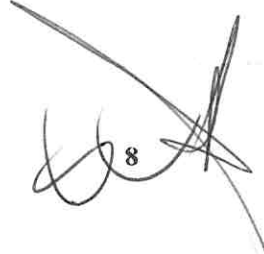


representantes da rede municipal e estadual, dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira e na projeção de metas e estratégias para compor o PME Cidreira.

O PME de Cidreira é um Plano de Estado, articulado com o Plano Nacional de Educação e suas metas e estratégias são projetadas para um período de dez anos. Por ser aprovado por Lei, tem garantias de que será executado, mesmo que possam haver ajustes advindos de novas realidades. É um plano para o Sistema Municipal de Ensino.

A ideia de Plano da Educação, no país, portanto, é antiga e, em alguns períodos da história, chegou a ser implantado, ainda que parcialmente, com a prerrogativa de que deveria ser fixado por lei.

Neste contexto, impõe-se a elaboração do Plano Municipal de Educação de Cidreira (PME Cidreira).

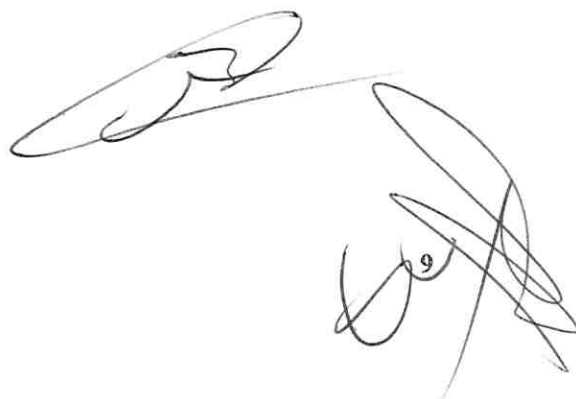



INTRODUÇÃO

Confiamos à comunidade cidreirense, o Plano Municipal de Educação – PME - para 10 (dez) anos, com a certeza do empenho de todas as instituições e pessoas envolvidas na missão de promover educação de qualidade, formando cidadãos que possam contribuir positivamente na construção de uma sociedade mais humana.

Representa um grande avanço e, portanto, a Secretaria Municipal de Educação demonstra efetivo comprometimento e, juntamente com a Comissão Técnica de elaboração do presente documento, sente-se engrandecida com esta conquista que representa um Marco na Educação de Cidreira.

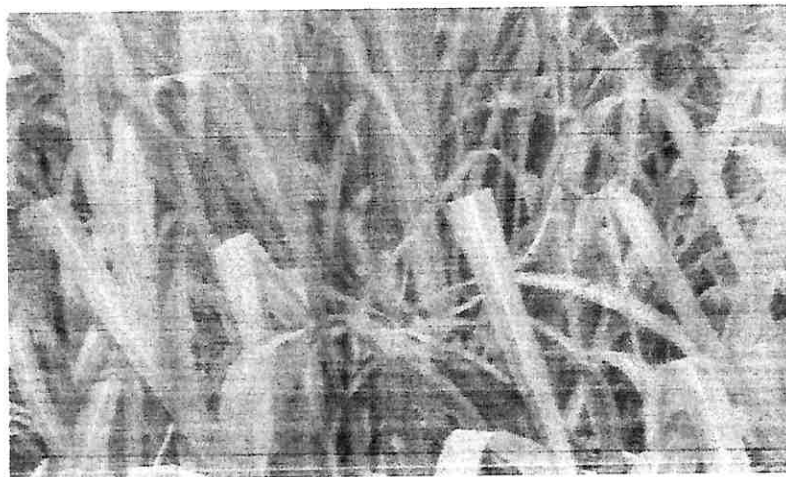
Comissão Técnica Organizadora

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

3. O MUNICÍPIO

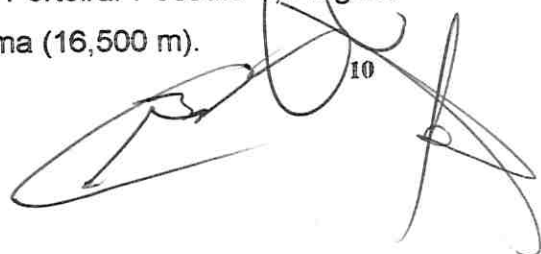
O Município de Cidreira, Código do IBGE 4305454, originou-se de Santo Antônio da Patrulha, passando mais tarde a pertencer a Osório e, por fim, a Tramandaí – sendo elevado à Município com a denominação de Cidreira pela Lei Estadual n.º 8.606 de 09/05/1988 e instalado em 01/01/1989, onde os cidreirenses comemoram neste ano de 2015, 27 (vinte e sete) anos de emancipação político-administrativa. Os nascidos em Cidreira são chamados de cidreirenses.

Conta-se que o nome se originou da grande quantidade de pequenas árvores das rutáceas (que produz cidra) encontradas no lugar.



É uma das praias mais antigas do Estado do Rio Grande do Sul e seu território, que já foi habitado por indígenas, serviu para passagens de colonizadores, bandeirantes e tropeiros.

Em 1767, a Coroa de Portugal doou a Sesmaria de Cidreira para o Almojarife-Mor Manuel Pereira Franco e era composta pelas Fazendas Cidreira, Rondinha, Roca Velha, Ponta do mato e Porteira. Possuía 4,5 léguas (29.700 m) de frente com 2,5 léguas de orla marítima (16,500 m).


10

Em 1819 a Sesmaria foi comprada por Luiz José Ferreira Saraiva, legando ao filho Francisco Pereira Saraiva, as terras do Norte, sendo Roca Velha, Rondinha e Cidreira.

A partir de 1860 começaram a vir para Cidreira os primeiros veranistas. Ficando em casas de palha, com chão de areia batida. Os primeiros pioneiros pertenciam às famílias Pilla, Mostardeiro, Chaves Barcellos, Alberto Bins, JH Santos e outras.

Após a construção do Farol, as primeiras famílias começaram a se instalar na cidade, destacando-se João Neves, Fiscal do Governo Estadual, que passou a residir para impedir a construção de casas sem autorização do Governo. A partir de 1930 começaram a surgir as primeiras casas construídas de madeira e também a Igreja Nossa Senhora da Saúde (de madeira). No mesmo ano, foram construídos os hotéis Atlântico (onde funcionou a antiga Estação Rodoviária), Farroupilha (atualmente Edifício Alvorada), Castelo, Farol e Cidreira.

Em 1950 foi iniciada a construção da estrada, ligando Porto Alegre ao Litoral, sendo concluída a obra no ano 1958, iniciando-se assim, o processo de urbanização do Município de Cidreira e Balneário Pinhal.

Em 1954, a Companhia Estadual de Energia Elétrica instalou o primeiro gerador de energia elétrica, seguindo-se na década de sessenta o primeiro posto telefônico e o serviço de tratamento de água pela Companhia Rio-grandense de Saneamento.

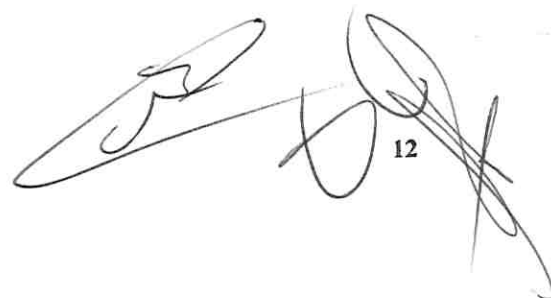
3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Município de Cidreira localiza-se no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, tendo como vias de acesso a ERS-040, ERS-784, distante a 120 km da capital – Porto Alegre. Após Janeiro de 1996, com a emancipação de Balneário Pinhal, a área do Município de Cidreira ficou com 234km², compreendendo os Bairros de

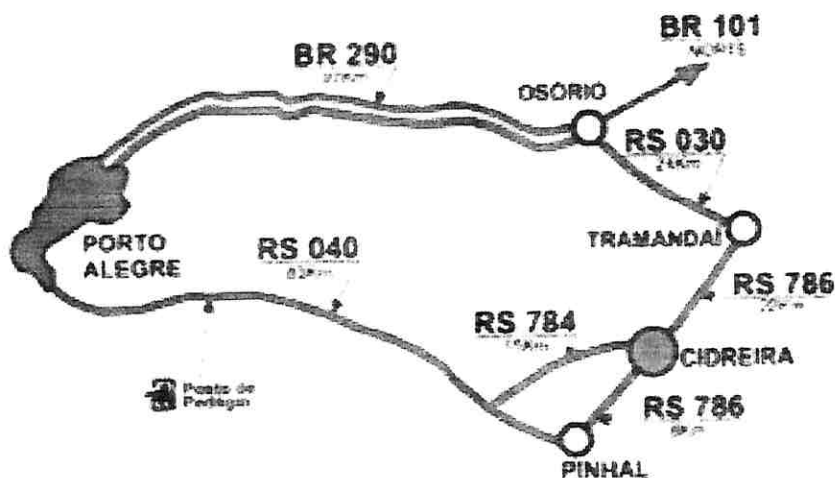
Salinas, Nazaré, Centro, Ilido Meneghetti (antiga Zona A), Costa do Sol, Parque dos Pinos, Francisco Mendes, Antena, Vila Maria e Fortaleza (zona rural), com limites ao norte com Tramandaí, ao sul com Balneário Pinhal, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste margeando a Lagoa do Rincão das Éguas pelo lado leste até encontrar o sangradouro desta com a Lagoa da Cerquinha; segue pela margem geral oeste da Lagoa da Cerquinha até o sangradouro desta com a Lagoa da Rondinha; continuando pelo sangradouro desta até o encontro com a estrada no sentido Balneário Pinhal – Porto Alegre da ERS-040; mantendo esta direção geral noroeste até o entroncamento da ERS-040 com a Estrada Fortaleza ou Emboabas; segue por esta estrada, em direção geral norte até o entroncamento com a Estrada do Passo do Paulo. A Mesorregião é Metropolitana de Porto Alegre e a Microrregião é Osório

Cidreira é a praia mais antiga do Litoral Norte Gaúcho e uma das mais próximas da Capital, aproximadamente 120km de Porto Alegre, via ERS-040. Possui outra via de acesso, a ERS-784 que liga o Município a Tramandaí; de Porto Alegre via BR-101 a Osório/Tramandaí/Cidreira são aproximadamente 130km.

Cidreira também está ligada ao Balneário Pinhal pelas ERS-040 e ERS-784 ou pela ERS-786. O Município, conforme Decreto 7508/11 está situado na Região 5, Bons Ventos, pertencendo a 11ª Coordenadoria de Educação e a 18ª Coordenadoria de Saúde.



12

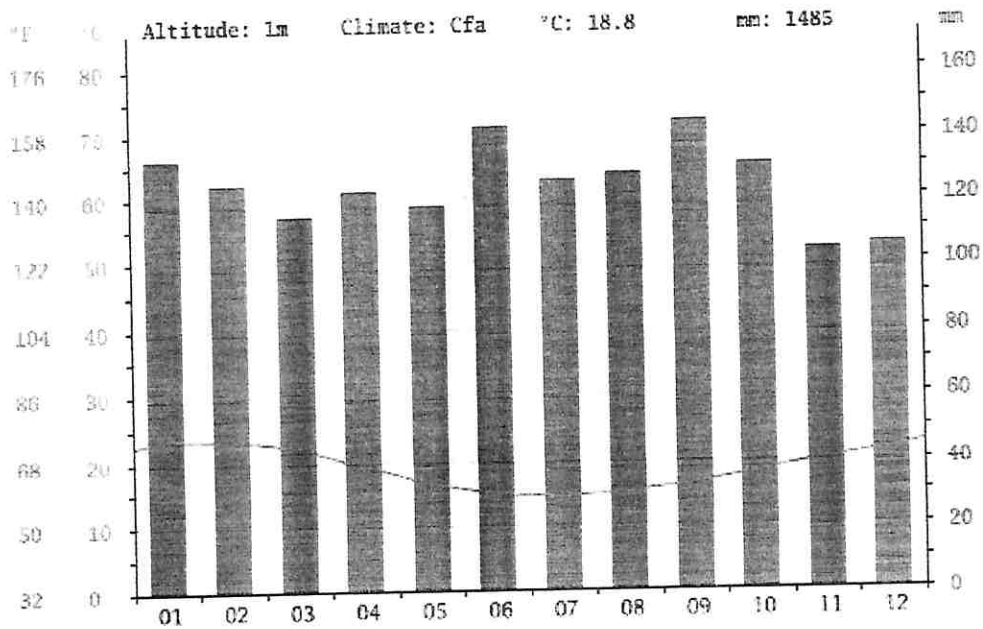


3.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Possui uma área de 245,89km² e altitude 60,00 metros. Apresenta um clima quente e temperado. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano, mesmo no mês mais seco. De acordo com a Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfa¹. Em Cidreira a temperatura média é 18.8 °C. Tem uma pluviosidade média anual de 1485 mm.

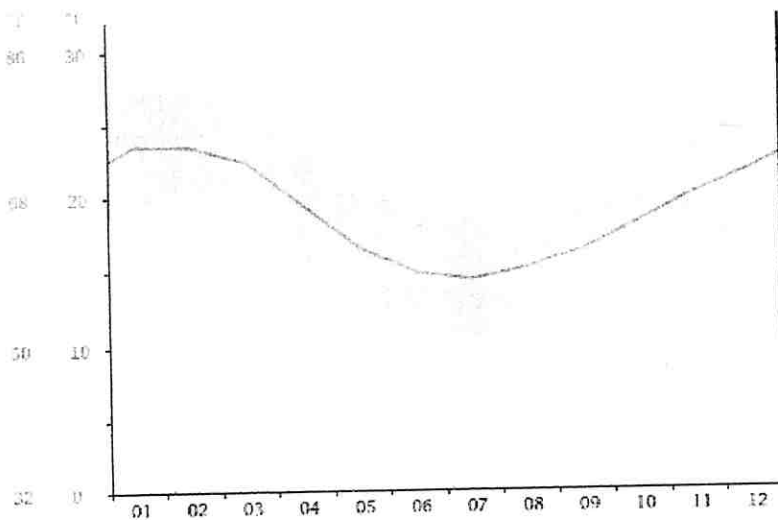
¹ Cfa: subtropical com verões quentes (ou tópidos), cuja temperatura do mês mais quente é superior aos 22 °C

GRÁFICO CLIMÁTICO



O mês mais seco é novembro e tem 103 mm de precipitação. A maioria da precipitação cai em setembro, com uma média de 144 mm.

GRÁFICO TEMPERATURA



23.5 °C é a temperatura média do mês de janeiro, o mais quente do ano. Com uma temperatura média de 14.3 °C, julho é o mês com a mais baixa temperatura ao longo do ano.

TABELA CLIMÁTICA

month	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
mm	132	124	114	122	117	142	135	127	144	130	103	105
°C	23,5	23,4	22,7	19,3	16,5	15,8	14,1	15,1	16,1	16,1	20,8	21,8
°C (min)	19,6	19,6	18,8	15,2	12,5	10,9	10,1	11,2	12,8	14,5	19,2	19,8
°C (max)	27,5	27,3	26,3	23,4	20,0	18,7	18,1	19,0	19,8	21,7	23,9	23,8
°F	74,7	74,1	72,7	66,7	61,7	58,4	57,4	59,2	61,0	61,0	69,4	71,2
°F (min)	67,3	67,3	65,8	59,4	54,5	51,6	50,2	52,2	55,0	58,1	66,6	67,6
°F (max)	81,5	81,1	79,3	74,1	69,0	65,7	64,5	66,4	67,6	71,1	75,0	74,8

Quando comparados o mês mais seco tem uma diferença de precipitação de 41 mm em relação ao mês mais chuvoso. As temperaturas médias, durante o ano, variam 9,2 °C.

Coordenadas geográficas: Latitude: - 30.1747. Longitude: - 50.2076;
30° 10' 29" Sul, 12' 27" Oeste.

O clima é subtropical úmido (classificação climática de Köppen-Geiger, Cfa). A temperatura se comporta mais ou menos da mesma forma em toda a Bacia, sendo registrada uma média de 19°C nas áreas mais próximas do mar. Algumas pesquisas sugerem que a temperatura média anual é de 25°C.

Dominam na área de Cidreira a plantação de arroz e as monoculturas de pinus e eucalipto.

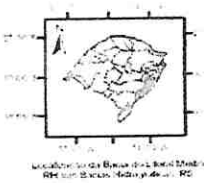
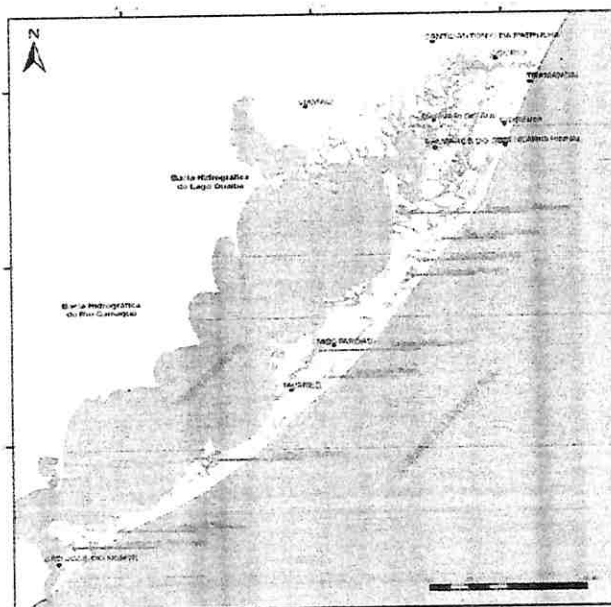
O Município está parcialmente dentro da Bacia do Rio Tramandaí.

A Bacia Hidrográfica do Litoral Médio está localizada a leste do Estado do Rio Grande do Sul, entre as coordenadas geográficas de 29°51' a 32°11' de latitude Sul e 50°15' a 52°05' de longitude Oeste. Abrange a província geomorfológica Planície Costeira. Possui área de 6.108,03 km², abrangendo municípios como Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Cidreira, Mostardas e São José do Norte, com população estimada em 67.838 hab. Esta bacia é caracterizada por

15



diversas lagoas, algumas interligadas. O principal uso da água na bacia está destinado a irrigação. O grau de urbanização e a densidade demográfica na região são baixos. A fragilidade para manutenção da água doce na bacia do Litoral Médio é grande, pela influência oceânica, podendo acarretar problemas de restrição de uso pela intrusão salina através da Laguna dos Patos.



Legenda	
(Symbol)	(Description)
(Symbol)	(Description)
(Symbol)	(Description)
(Symbol)	(Description)
(Symbol)	(Description)

Fonte: DRENEMA - Junho 2000
Sistema de coordenadas: SAD 1949
Projeção: Transversal de Mercator

Fonte: <http://www.sema.rs.gov.br/>

A silvicultura está concentrada especialmente na porção sul da Bacia, abrangendo os Municípios de Palmares do Sul, Balneário Pinhal, Cidreira e Tramandaí. Esta porção da Bacia é utilizada para o plantio de pinus e eucalipto. A área do Município de Cidreira na Bacia do Rio Tramandaí é de R\$ 17.496,18 ha. Vinte e cinco por cento (25%) desta área é classificada e protegida de várias formas e amparada por políticas de proteção.

16

A large, stylized handwritten signature in black ink, accompanied by several scribbles and loops. The number '16' is written above the signature.

3.3. INFRAESTRUTURA

A origem do abastecimento de água do Município vem da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento) em 98,98% e poços artesianos em 1,02%.

O destino das fezes/urina do Município se dá por sistema de esgoto em 1,8%; fossa séptica em 74,2%; fossa sedimentar em 21,9%; céu aberto em 0,2%; outros em 0,5%; e sem instalação sanitária em 1,5%.

A energia elétrica no Município é abastecida pela CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica, com uma cobertura de 99,48% da população.

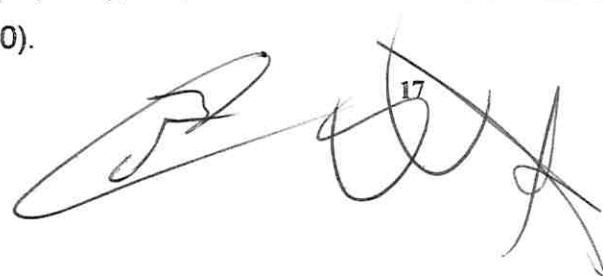
A coleta de lixo é realizada por empresa privada, sem coleta seletiva, com destino final em Tramandaí, sendo realizada em 99,72% da população urbana e a coleta de lixo hospitalar também realizada por empresa privada, semanalmente, com destino na unidade de tratamento térmico em Cachoeirinha, através de incineração.

A predominância do tipo de habitação é de alvenaria em 79,70%; de madeira em 11,54%; de material reaproveitado em 3,34%; e invasão em 5,42%.

3.4. ASPECTOS POPULACIONAIS

A população de Cidreira, segundo o IBGE – em 2010 foi de 12.668 habitantes residentes. Foi estimada em 14.079 também pelo IBGE e, de acordo com o SIAB (2014, possui 14.781 habitantes, sendo a densidade demográfica de 51,52 habitantes por km². Na alta temporada a média de pessoas é de 150.000, aproximadamente. De acordo com a Secretaria da Saúde Municipal, esta situação tem gerado uma flutuação da população em Cidreira com efeitos bastante influentes no planejamento das ações de saúde.

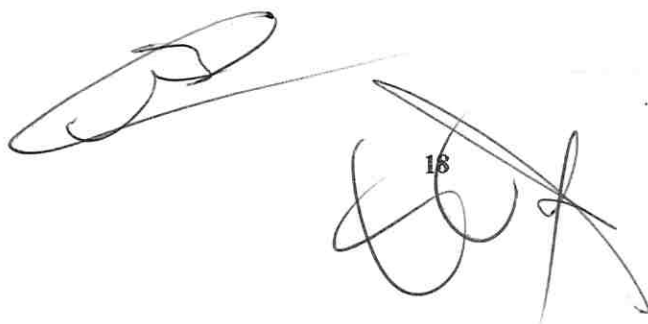
A população masculina é de 6,245% (43,40%), enquanto a feminina é de 6.423 (56,6%) da população residente (IBGE 2010).



Handwritten signature and date 17

Para ilustrar o forte crescimento populacional de Cidreira, recorre-se a Fujimoto, Nara Simone Vilaverde Moura e outros (UFRGS, 2005), quando nos diz que, na década de 1950, a população do Litoral Norte era predominantemente rural, sendo 75%, enquanto no RS era de 55,11%. A partir da década de 1970 destaca-se intenso crescimento dos Municípios próximos a Osório, (...) "compondo uma faixa pequena e contínua de pequenas cidades litorâneas e confirmando o fenômeno já observado nos Estados de Santa Catarina e Paraná (Fujimoto etc., 2005, apud MOURA E KLEINK, 1998)". Ainda Fujimoto etc., (2005) relata que na década de 1950, a população de não naturais no Litoral Norte era de 9,2%, passando na década de 1960 para 12,85%. Na década de 1970, o número de residentes não naturais (Litoral Norte) passou para 24,32%. Os Municípios que apresentaram maior número de não naturais foram: Cidreira (76,25%), Imbé (60,75%), Capão da Canoa (58,15%), Tramandaí (57,28%) e Arroio do Sal (55,89%).

Nesse período as taxas de migração do Litoral Norte já se encontram acima da taxa estadual, comprovando o crescimento demográfico da região a partir da intensificação dos processos emancipacionistas. (Fujimoto etc. 2005)



18

TABELA POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	Nº DE HABITANTES - SIAB - 2014	Nº DE HABITANTES - IBGE - 2010
0 a 4 anos	603 (4,08%)	737 (5,82%)
5 a 9 anos	1.041 (7,04%)	961 (7,59%)
10 a 14 anos	1.228 (8,31%)	1.195 (9,43%)
15 a 19 anos	1.235 (8,36%)	1.012 (7,99%)
20 a 29 anos	3.551* (24,02%)	1.491 (11,77%)
30 a 39 anos	-	1.422 (11,23%)
40 a 49 anos	1.620 (10,96%)	1.659 (13,09%)
50 a 59 anos	2.128 (14,40%)	1.836 (14,49%)
60 anos ou mais	3.375 (22,83%)	2.355 (18,59%)
TOTAL	14.781	12.668

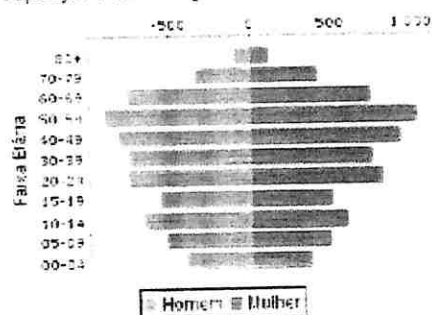
Informações Estatísticas

*Conforme SIAB o valor apresentado refere-se à idade de 20 a 39 anos.
Da população do IBGE, 408 (3,22%) refere-se à rural e 12.260 (96,78%) à urbana.

População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	388	371	759
05-09	619	438	1.057
10-14	657	591	1.248
15-19	591	497	1.088
20-29	751	808	1.559
30-39	738	748	1.486
40-49	808	808	1.616
50-59	898	1.024	1.922
60-69	755	734	1.489
70-79	341	418	759
80+	100	118	218
Total	6.503	6.717	13.220

População - Perfil demográfico



População estimada de 2012 - sexo e faixa etária

Fonte: FONTE: SARGSUS - Relatório Anual de 2013

Evolução Populacional comparada com o RS e Brasil

Ano	Cidreira	Rio Grande do Sul	Brasil
1991	8.967	9.138.670	146.825.475
1996	11.249	9.568.523	156.032.944
2000	8.882	10.187.798	169.799.170
2007	10.883	10.582.840	183.987.291
2010	12.668	10.693.929	190.755.799
2013	13.844 ¹	11.164.050 ³	202.033.670*
2014	14.781 ²	11.207.274 ³	202.768.562*

Número de Habitantes
 Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010.

1 População de acordo com o IBGE – DATASUS – Pesquisa no Plano Municipal de Saúde de Cidreira.

2 Estimativa de acordo com o SIAB (2014)

3 Fonte: www.ibge.gov.br/estados

* Fonte: www.ibge.gov.br/paisesat/main_frameset.php

População e Faixa Etária 2010

Idade	Cidreira		Rio Grande do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	299	296	262.504	253.524	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	497	464	368.967	354.792	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	630	565	438.629	423.154	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	537	475	442.405	433.332	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	364	382	437.737	433.169	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	355	390	445.502	448.497	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	355	353	398.879	409.412	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	351	363	366.041	379.078	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	360	415	369.087	391.278	6.320.374	6.688.585

Idade	Cidreira		Rio Grande do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
45 a 49 anos	414	470	372.803	399.833	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	428	503	332.590	360.676	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	429	476	277.346	307.163	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	387	400	217.076	247.908	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	334	301	155.838	187.741	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	192	233	112.895	149.150	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	134	167	73.926	113.162	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	64	63	42.599	76.474	668.589	998.311
85 a 89 anos	21	33	17.730	38.252	310.739	508.702
90 a 94 anos	11	13	5.887	14.732	114.961	211.589
95 a 99 anos	0	1	1.271	3.917	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	1	248	791	7.245	16.987

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

De acordo com as tabelas acima, percebe-se, nitidamente, que a população de 15 a 29 anos apresentou um significativo aumento, em relação aos anos de 2010 e 2014, com um diferencial de mais 2283 pessoas a mais, sendo que, em 2010 era de 2503 e em 2014, 4786.

3.5. ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Cidreira foi de 0,729 em 2010. O Município está situado na faixa de desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 r 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação com crescimento de 0,144, seguida por longevidade e por renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos, também foi a educação, com crescimento de 0,250, seguida por longevidades e por renda.

A economia gira em torno da construção civil, comércio e serviços, agricultura, pecuária e pesca. O comércio é atuante e diversificado, capaz de atender parte da demanda local. O Município conta com uma agência bancária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e um Posto de Atendimento do Banco do Brasil.

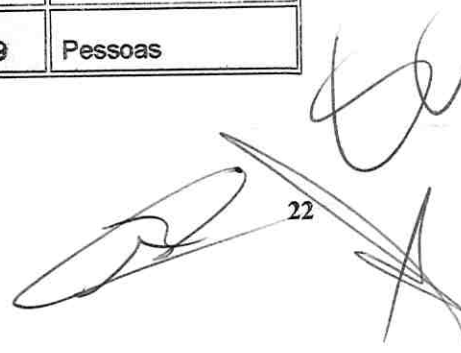
Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 7,52% trabalhavam no setor agropecuário (principalmente na criação de gado bovino e ovino e cultivo de lavouras de arroz), 0,09% na indústria extrativa (extração de resina nos matos de pinus), 4,54% na indústria de transformação (reciclagem), 16,11% no setor de construção civil, 1,63% nos setores de utilidade pública, 22,24% no comércio e 45,49% no setor de serviços. A taxa de desemprego do Município neste mesmo período foi de 6,32% e a renda familiar média de R\$ 750,55.

De acordo com o IBGE, o número de empresas atuantes é de 435 unidades e o pessoal ocupado assalariado é de 1796 pessoas. O salário médio mensal é de 2,1 salários mínimos.

Cadastro de Empresas - 2012

Número de empresas atuantes	435	Unidades
Número de unidades locais	438	Unidades
Pessoal ocupado assalariado	1.796	Pessoas
Pessoal ocupado total	2.261	Pessoas
Salário médio mensal	2,1	Salários mínimos
Salários e outras remunerações	26.918	Mil Reais
População estimada	14.079	Pessoas

Fonte: IBGE – Cadastro Central de Empresas 2012



Handwritten signatures and a page number '22' are present in the bottom right corner of the document.

3.6. GRUPOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Sociedade Amigos Praia de Salinas
Associação Cidreirense do Idoso (Amigos...Amigos)
Associação Comercial, Industrial e Pesqueira de Cidreira
Associação Comunitária Parque dos Pinus
Associação dos Amigos da Bocha da Avenida Central
Associação dos Lojistas de Cidreira
Associação dos Moradores, Veranistas e Comerciantes da Costa do Sol
Associação Rural de Cidreira
Associação de Artesãos Mãos Livres de Cidreira
Cidreira Praia Clube
Clube de Mães Esperança Parque dos Pinus
CTG Piaçito do Litoral
CTG Vaqueanos do Litoral
Grupo Municipal de 3ª Idade Estrela do Mar
Sindicato dos Servidores Públicos de Cidreira
Sol Clube
Plataforma de Pesca de Cidreira

3.7. ASPECTOS DESPORTIVOS – LAZER

O Município possui três ginásios escolares e uma quadra esportiva coberta, atendendo todas as escolas municipais, sendo um Complexo Esportivo da EMEF Marcílio Dias, um Ginásio da EMEF Francisco Mendes e um da EMEF Ildo Meneghetti. A quadra esportiva coberta atende a EMEF Alfredo Pedro da Silva e a EMEI Tio Jorge Calderon. A Escola Estadual Herlita Silveira Teixeira e a Escola Estadual Raul Pilla também possuem ginásios.

Possui ainda, academias de ginástica ao ar livre, pista de skate e canchas de bocha.

3.8. RELIGIOSIDADE

De acordo com o Relatório das Religiões, das quinze cidades com o maior percentual de seguidores da Umbanda e Candomblé do Brasil, quatorze são gaúchas, onde Cidreira aparece em primeiro lugar com 5,86%, Viamão em segundo lugar (5,26%), Alvorada em terceiro lugar (4,08%), Bagé em quarto lugar (3,94%), Rio Grande em quinto (3,93%), Pelotas em sexto (3,38%), Porto Alegre em sétimo (3,36%), Santana do Livramento em oitavo (3,32%), Pedro Osório em nono lugar (3,13%), Barra do Ribeiro em décimo lugar (3,07%), Guaíba em décimo primeiro (3,0%), Piratini em décimo segundo (2,9%), Charqueadas em décimo terceiro lugar e, Balneário Pinhal (2,79%).

No Censo de 2010 foram avaliadas as religiões, distribuídas em religião católica apostólica romana, espírita e evangélica, sendo, 8606 (67,93%) pessoas católicas, 606 pessoas (11%) espíritas e 1.524 (35%) pessoas evangélicas.

4. SAÚDE

4.1. Plano Municipal de Saúde

De acordo com o Plano Municipal de saúde – PMS - do Município de Cidreira 2014-2017, o documento tem a função de nortear as ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria da Saúde. Através da elaboração do documento, visam estruturar e planejar de forma adequada os passos a serem dados na área da saúde cidreirense durante os próximos anos, com o objetivo de buscar resultados satisfatórios para a população atendida.

Visa ainda, ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do sistema, buscando soluções e alternativas que integrem os anseios e reivindicações dos munícipes. O Plano está em conformidade com as definições das normas vigentes no Sistema único de Saúde – SUS. Aponta diretrizes de universalidade, equidade

e integralidade, voltadas para a implementação da atenção básica e educação permanente dos profissionais, para atingir os objetivos e a utilização dos recursos orçamentários do FMS de forma adequada.

4.2. INDICADORES DE SAÚDE GERAL

O Município apresenta um percentual de internações sensíveis a atenção básica, estando acima da média da região e abaixo da média do Estado. No período entre 2010 e 2011 o percentual reduziu, mas nos anos 2012 e 2013 voltou a crescer.

ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
%	18,8	19,1	17,3	14,7	15,9	17,8
18ª CRS						17,3%
RS						20,7%

Percentual de internações – Fonte: Plano Municipal de Saúde de Cidreira

Na tabela abaixo, dos dados por ciclo de vida, pode-se verificar as internações sensíveis a atenção básica que fazem parte deste percentual.

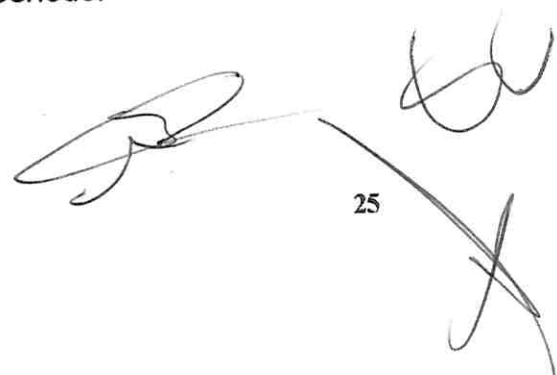
4.3. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS POR CICLO DE VIDA

09 a 19 anos

O Município, conforme o IBGE possui uma população de aproximadamente 1774 habitantes nesta faixa etária, dando um percentual de 13,39%, sendo 55% do sexo masculino e 45% do sexo feminino.

Nesta população, no ano de 2013, ocorreram 86 internações, sendo um percentual de 9,63% do total de 893 internações deste período.

Predominam da seguinte forma:



1. Afecções originadas no período perinatal	26
2. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11
3. Doenças do aparelho respiratório	16
4. Doenças do aparelho digestivo	9
5. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.	8
6. Doenças do aparelho geniturinário	5
7. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências externas	4
8. Doenças do aparelho circulatório	2

Internações – Fonte: Plano Municipal de Saúde de Cidreira

Das 86 internações ocorridas nesta faixa etária, 26 foram em menores de 1 ano de idade, dando um percentual de 64%. Das 11 internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, em 2013, obtêm-se os seguintes dados:

Outras infecções intestinais bacterianas	2
Diarréia e gastroenterite originárias por infecções presumidas	2
Infecções por outras microbactérias	2
Coqueluche	1
Septicemia estreptocócica	1
Outras septicemias	1
Infecções bacterianas de localização não especificada	1
Sífilis congênital	1

Doenças infecciosas e parasitárias

Das 26 internações em período neonatal, em 2013:

Transtornos relativos a gestação curta/peso baixo ao nascer	11
Asfixia ao nascer	1
Desconforto respiratório em RN	4

Outras afecções respiratórias originárias em período perinatal	1
Septicemia bacteriana em RN	1
Icterícia neonatal por outras causas e as NE	6
Transtorno transitório metabólico específico do feto ou RN	2

De acordo com o Plano Municipal de Saúde, acredita-se que a administração deverá apresentar ações de melhoria da atenção básica no acompanhamento das crianças nesta faixa etária.

Não ocorreram óbitos na faixa etária de 2 a 19 anos, somente internações.

O Município, em uma série histórica desde 2004, apresenta em relação à mortalidade infantil em menores de 1 ano, os dados abaixo:

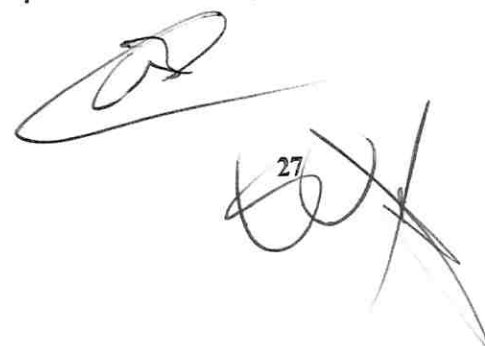
ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Nº absoluto	1	3	0	1	0	4	4	0	1	1
Taxa	6,25	14,42	0	6,33	0	28,37	28,4	0	5,92	6,25

Verifica-se que o maior número de mortes em menores de 1 ano foi em 2009 e 2010, decrescendo a partir de 2011.

O município apresenta uma série histórica de cobertura vacinal conforme a tabela abaixo:

ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
%	43,75	96,48	115,08	86,71	132,26	98,70	79,35	63,40	52,67	82,66

Não foi alcançada a meta preconizada de 95% a partir de 2010, apesar de ter melhorado a cobertura em 2013.



Série Histórica de Baixo Peso em menores de 5 anos:

ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	0	0	0	4,82	6,12	8,8	7,1	7,1	8,3	11,5

Série histórica de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa família acompanhadas pela atenção básica:

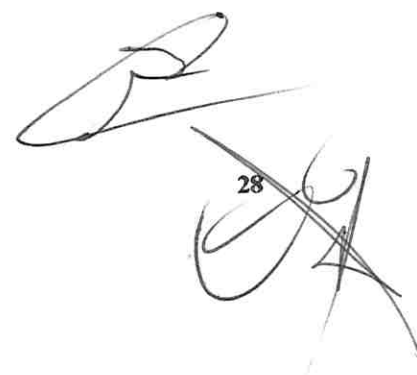
ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
%	55,14	91,65	73,56	63,00	79,2	64,88	66,00

Adolescente: 10 a 19 anos

O município possui uma população de 2.306 habitantes nesta faixa etária, dando um percentual de 17%, sendo 52% do sexo masculino e 47% do sexo feminino. Pelo sistema de informação de mortalidade não houve mortes nesta faixa etária acima descrita em 2013.

Em termos de internações teve 66 do total de 893, dando um percentual de 7,39%. Estas predominam conforme tabela abaixo:

1.Gravidez, parto e puerpério	30
2.Neoplasias	7
3.Doenças do aparelho digestivo	7
4.Aparelho respiratório	5
5. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências externas	5
6. Doenças do aparelho geniturinário	3



28

Com relação à tabela acima, das 30 internações no item 1 duas foram de adolescentes de 10 a 14 anos. Estes dados confirmam o percentual de gestantes adolescentes conforme série histórica de gestação na adolescência na tabela abaixo:

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Nº	43	29	29	40	42	22	30	25	30	29	32	25	31	
%	25,7	19,7	22,7	26,8	26,25	15,60	24,00	15,08	19,4	19,6	22,7	16,1	18,3	
18ºCRS	16,8													
RS	16,3													

Podemos verificar de que o município apresenta um percentual de gestantes adolescentes acima da média do Estado e da Região, porém ainda se encontra em nível aceitável considerado até 20 %.

Adulto: 20 a 59 anos

A população nesta faixa etária é de 6.696 habitantes, dando um percentual de 48% do total da população, sendo 47,68% do sexo masculino e 52,34% do sexo feminino. Nesta faixa etária a mortalidade em 2013 ficou com 27 mortes, com causas predominantes conforme abaixo:

1.Causas externas de morbidade e de mortalidade	7
1.Doenças infecciosas e parasitárias	5
2.Aparelho circulatório	4

Em relação a morbidade e internações nesta faixa etária, o município teve


29


424 de um total de 893, dando um percentual de 47% do total destas. Estas predominaram na faixa etária de 50 a 59 anos (304) e de 20 a 29 anos (120).

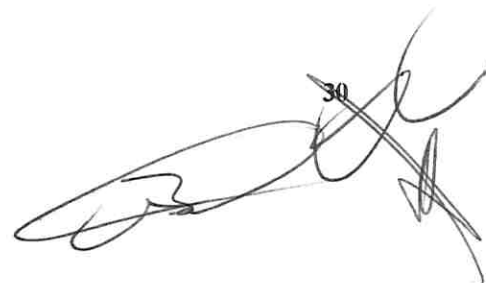
As mesmas ocorreram pelos seguintes problemas:

1.Gravidez, parto e puerpério	127
2.Doenças do aparelho digestivo	58
3.Doenças do aparelho circulatório	49
4.Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.	43
5.Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31
6.Doenças do aparelho geniturinário	29
7.Neoplasias	23
8.Doenças do aparelho respiratório	22
9.Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14
10.Transtornos mentais e comportamentais	13
11.Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	9
12.Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	6

Observa-se que a primeira causa de internação foi por gravidez, parto e puerpério, significando que as gestantes estão com bom acesso a rede hospitalar, o que é um indicador positivo. Já em terceiro lugar ficaram as doenças relacionadas ao aparelho circulatório, tendo como base as doenças crônico-degenerativas.

Em relação à mortalidade materna, o município, numa série histórica, apresenta os dados abaixo:

30



ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Nº absoluto	0	0	0	0	0

4.4. ATENÇÃO À SAÚDE

O sistema municipal de saúde do município de Cidreira está estruturado com quatro unidades básicas de saúde, um centro de Saúde da Mulher, um Pronto-Atendimento 24 Horas, um centro de vigilância em saúde e a parte administrativa da secretaria municipal de saúde.

Atenção primária (básica) em saúde

A Atenção primária em saúde é ofertada aos usuários de Cidreira através das quatro unidades básicas de saúde, onde a Estratégia de Saúde da Família foi adotada como modelo reordenador das práticas da Atenção Básica.

Este modelo adotado representa uma concepção voltada para a promoção de saúde e qualidade de vida. Entender o sujeito em seu ambiente familiar e em seu contexto econômico, social e cultural, bem como envolver os usuários na gestão do sistema de saúde e na construção de sua própria saúde são estratégias da saúde familiar.

Estas ações são estabelecidas com o fortalecimento da Atenção Básica e auxilia na redefinição da rede de serviços e processo de trabalho dos profissionais de saúde, permitindo o avanço na organização e oferta de serviços dos demais níveis de atenção, visando à integralidade da assistência à saúde.

O município possui 4 equipes de ESF e também conta com Médico Pediatra, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga.

31

De acordo com a Secretaria da Saúde, nos últimos anos, vem acontecendo um intenso crescimento populacional nessa faixa litorânea, devido a imigração de pessoas provenientes das cidades metropolitanas, buscando melhor qualidade de vida. Atualmente Cidreira possui uma população de aproximadamente 15.000 pessoas cadastradas em nossa Rede Pública de Saúde, conforme dados do último SIAB 07/2014.

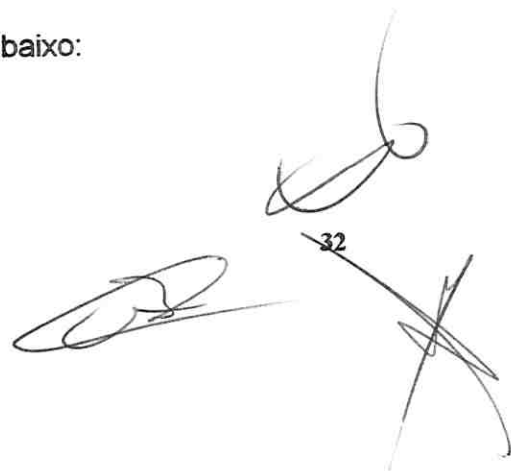
Com base nesses dados a gestão pública atual traçou um remapeamento, com vistas a implementação de uma nova equipe, visando alcançar o índice de 100% de cobertura da População pelas Unidades de Saúde da Família nos próximos anos.

Aproveitando esta necessidade de remapeamento e adequação da nova realidade da estrutura de saúde de Cidreira e, a abertura da Unidade de Saúde da Família 4, busca-se uma maior humanização no atendimento e, conseqüentemente a aproximação com a comunidade, os nomes fantasias das unidades de saúde foram alterados, buscando efetivação da nova realidade.

- USF I – Nazaré – alterado para **USF – BRISA DO MAR**
- USF II – COSTA DO SOL – alterado para **USF – COSTA DO SOL**
- USF III – CENTRO – alterado para **USF – DUNAS CLARAS**

E a nova Unidade de Saúde da Família - **USF – CAMINHOS DO FAROL**

A população do município possui acesso ao atendimento das clínicas básicas através das quatro hoje constituídas conforme descrição abaixo:



32

ESF	Área de abrangência	Número de famílias	Número pessoas atendidas
1	USF 01 – Brisa do Mar	1443	4085
2	USF 02 - Costa do Sol	1040	3264
3	USF 03 – Dunas Claras	1278	4168
4	USF 04 – Caminhos do Farol	1344	3758

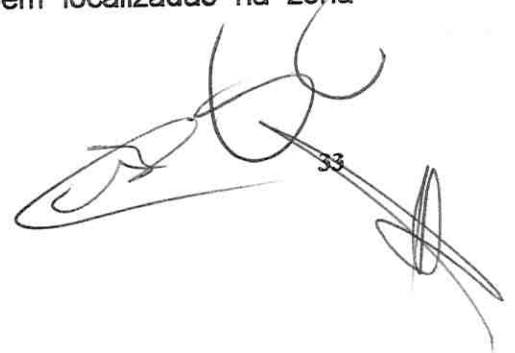
Dados coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município

5. EDUCAÇÃO

De acordo com o artigo 113 da Lei n.º 1888/2011 (Lei Orgânica do Município de Cidreira, revisada e consolidada), “a educação é direito de todos e dever do Poder Público e da família, será promovida e incentivada no Município, com a colaboração da sociedade, baseada na justiça social, na democracia e no respeito aos direitos humanos, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, prevendo articulação cooperadora do Estado e da União”.

A rede municipal conta com quatro escolas de ensino fundamental, que atendem 1.615 alunos (Séries iniciais, séries finais e EJA), quatro de educação infantil que atendem 594 alunos e um Centro de Atenção ao Educando, com 32 alunos em sala de aula e 101 atendimentos com os profissionais técnicos. Todas as unidades estão em pleno funcional e localizadas na zona urbana.

A rede estadual tem 2 escolas, sendo uma de ensino fundamental e outra com ensino fundamental e ensino médio, também localizadas na zona urbana em pleno funcionamento.



33

Situação de Funcionamento das Escolas no Município

43173110	EEEF HERLITA SILVEIRA TEIXEIRA	Em atividade	Estadual	Urbana
43046150	EMEF ILDO MENEGHETTI	Em atividade	Municipal	Urbana
43006329	EMEI TIO JORGE CALDERON	Em atividade	Municipal	Urbana
43196020	EMEI TIO SILVIO	Em atividade	Municipal	Urbana
43299059	ESC EDUC INF ABC	Em atividade	Privada	Urbana
43196004	ESC MUN DE ED INF VOVO JURA	Em atividade	Municipal	Urbana
43196012	ESC MUN DE EDUC INF TIO MOISES	Em atividade	Municipal	Urbana
43201652	ESC MUN DE ENS FUND FRANCISCO MENDES	Em atividade	Municipal	Urbana
43173918	ESC MUN ENS FUND ALFREDO PEDRO DA SILVA	Em atividade	Municipal	Urbana
43046118	ESC MUN ENS FUND MARCILIO DIAS	em atividade	municipal	urbana
	CENTRO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO – CAE	Em atividade	Municipal	Urbana

Rede de Ensino – Cidreira – Maio 2015

Rede	Educação infantil	Séries Iniciais	Séries Finais	EJA Fundamental	Ensino Médio	EJA Médio	Pós Técnico	CAE***	Total
Municipal	594*	853	550	212	-	-	-	32	2241
Estadual	21**	368	362	-	365	217	96	-	1429
Privada	44	-	-	-	-	-	-	-	44
Total	659	1221	912	212	365	217	96	32	3714

Tabela 6 – Informações coletadas nas escolas nos dias 26 e 28/05/2015

*Soma total de alunos do Berçário/Maternal e Pré-escola

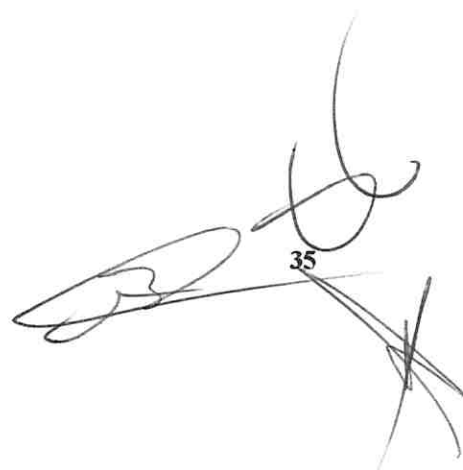
**Pré-escola

***Centro de Atenção ao Educando (atendimento pedagógico e clínico)

A rede municipal tem 2241 alunos matriculados no ano de 2015 (Maio/2015), distribuídos em creche, pré-escola, ensino fundamental, EJA e atendimento pedagógico (32 alunos) e clínico no Centro de Atenção ao Educando. Na Escola Estadual Herlita Silveira Teixeira estão matriculados 500 alunos, sendo 21 na educação infantil (Pré-escola), 235 nas séries iniciais e 244 nas séries finais. Na Escola Estadual de Educação Básica Raul Pilla estão matriculados, atualmente, 929 alunos, sendo 133 nas séries iniciais do ensino fundamental, 118 nas séries finais do ensino fundamental, 365 no ensino médio normal (manhã, tarde e noite), 217 alunos na EJA Médio e 96 alunos no Pós Médio. Na Escola ABC estão matriculados 44 (zero a três anos, pré-escolar – quatro e cinco anos). O número total de alunos matriculados nas escolas da rede de ensino de Cidreira é de 3714 no mês de maio de 2015.

A SMEC está estruturada por setores, sendo, setor de Compras (2 servidores), Patrimônio/Contabilidade (1 servidor), Almoxarifado (1 servidor), Manutenção ônibus (1 servidor) DRH (2 servidores), Supervisão Escolar (1 servidor), Transporte Escolar (Chefe Transporte mais 1 servidor), Informática (1 servidor), Censo Escolar (1 servidor). Também com 1 servidor para serviços gerais, dois para manutenção escolar e conta com 10 motoristas.

Possui uma frota de 12 veículos, sendo 5 micro-ônibus, 7 ônibus, um veículo Zafira e uma Kombi doada pela Universidade de Caxias do Sul, através do Projeto Lagoas Costeiras.



35

5.1. ENSINO FUNDAMENTAL

No ano de 2014 a EMEF Ildo Meneghetti formou sua primeira turma de ensino fundamental completo, para alegria dos alunos e da comunidade escolar, pois, atualmente, os alunos do bairro Ildo Meneghetti estudam no bairro em que residem e não precisam deslocar-se para outras escolas do Município. A ampliação dos anos foi gradativa. Oferece pré-escola ao 9º ano. Atualmente está com mais obras para adequar os espaços e oferecer mais conforto aos alunos. A obra também contempla laboratório de Ciências. Recebeu laje pré moldada para proteger seus alunos dos fortes ventos. Antes da instalação da obra atual, a escola tinha uma estrutura de 81.028,82 m² e nova obra (em andamento) mais 235,88 m², totalizando 1.264,70 m². O ginásio da escola possui 862,10 m².

A EMEF Marcílio Dias oferece ensino do 1.º ao 9.º ano e a modalidade EJA Fundamental. A escola foi totalmente reformada e ampliada, pois atende alunos de todos os bairros da cidade. Possui ainda, um elevador de acessibilidade para atender seus alunos com dificuldades de locomoção. Possui um excelente laboratório de Ciências e uma ampla biblioteca, bem como outros espaços adequados e confortáveis. O prédio da escola possui 3.024,29 m² e o Complexo Esportivo 3.095,90 m². As paredes externas da escola e o muro foram revestidos com piso para evitar pichações. Também possui laje.

A EMEF Alfredo Pedro da Silva atende alunos do Parque dos Pinus e da Antena, principalmente, da pré-escola ao 5.º ano do ensino fundamental. O terreno ao lado foi desapropriado para construção de mais salas de aula e conseqüentemente, pudesse atender mais alunos. Possui 777,80 m².

A EMEF Francisco Mendes atende alunos do próprio bairro e já atende alunos até o 8.º ano do ensino fundamental desde 2013. A escola necessita de espaço maior, apesar de já ter sido ampliado e a projeção é construir prédio novo ao lado do ginásio pertencente à mesma. Atualmente possui 598,25 m².

Ensino: Matrículas Da Rede Escolar - 2005

Escolas - Ensino fundamental	6	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual	2	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal	4	Escolas
Escolas - Ensino médio	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar	9	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual	2	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	7	Escolas
Matrícula - Ensino fundamental	1.872	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual	914	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal	958	Matrículas
Matrícula - Ensino médio	423	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual	423	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar	308	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual	105	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	203	Matrículas

Fontes: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP -, Censo Educacional 2005;

Ensino: Matrículas da Rede Escolar - 2012

Escolas - Ensino fundamental	6	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual	2	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal	4	Escolas
Escolas - Ensino médio	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar	7	Escolas

Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	5	Escolas
Matrícula - Ensino fundamental	2.048	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual	793	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal	1.255	Matrículas
Matrícula - Ensino médio	393	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual	393	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar	234	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada	13	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual	18	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	203	Matrículas

Fonte: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.
 NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

Ensino: Matrículas da Rede Escolar - 2015

Escolas - Ensino fundamental	6	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual	2	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal	4	Escolas
Escolas - Ensino médio	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar	6	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada	1	Escola
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual	1	Escola
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	4	Escolas
Matrícula - Ensino fundamental	2345	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual	730	Matrículas

Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal	1615	Matrículas
Matrícula - Ensino médio	582	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual	582	Matrículas
Matrícula Pós Técnico – Estadual	96	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar	333	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada (4, 5 anos)	44	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual (5 anos)	21	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal (4, 5 anos)	268	Matrículas
Matrícula Creche	346	Matrículas
Matrícula – Creche – Municipal (0 a 3 anos)	319	Matrículas
Matrícula – Creche – escola privada (0 a 3 anos)	27	Matrículas

ESCOLAS ESTADUAIS

Existem duas escolas estaduais. A Escola Estadual de Educação Básica Raul Pilla, com ensino fundamental, ensino médio, EJA ensino médio e Pós Técnico. No dia 05/05/2015 a escola completou 88 anos de existência. Possui 16 docentes no ensino fundamental, 16 docentes na EJA Médio, 27 docentes no ensino médio normal, 18 docentes no curso profissionalizante médio e 7 professores no curso pós-técnico. Possui ainda, 18 servidores, 04 Supervisores Escolares e 04 Orientadores Educacionais. Atende uma turma de cada ano do ensino fundamental (1.º ao 9.º ano) e, 4 turmas de 1.º ano do ensino médio, 4 turmas de 2.º ano do ensino médio, 3 turmas de 3.º ano do ensino médio, 6 turmas de EJA médio, 4 turmas de ensino médio profissionalizante e 4 turmas do de pós médio. Total de alunos matriculados: 929 (posição em 26/05/2015).

A Escola Estadual Herlita Silveira Teixeira atende alunos do ensino fundamental, atende alunos no 1.º ao 9.º ano e possui uma única turma de pré-escola - 5 anos, com 21 alunos (posição do dia 26/05/2015). Estão matriculados mais 479 alunos (235 séries iniciais; 244 séries finais).

IDEB REDE ESCOLAR

Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB). Indicador de qualidade educacional calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (Censo Escolar) e média de desempenho nas avaliações do INEP (SAEB e Prova Brasil). Varia de zero a dez, sendo que, quanto maior, melhor a qualidade educacional.

IDEB Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 2013

		Meta PNE	
		2013	2015
Pública	4,9		
Municipal	4,5	2013	4,9
Estadual	5,7	2015	5,2

Tabela

Fonte: INEP

IDEB Ensino Fundamental – Anos Finais – 2013

		Meta PNE	
		2013	2015
Pública	3,1		
Municipal	2,6	2013	4,4
Estadual	3,7	2015	4,7

Tabela

Fonte: INEP

INVESTIMENTO TOTAL EM EDUCAÇÃO – EVOLUÇÃO

Aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ano	Receita	Investimento	Percentual
2014	24.126.079,14	7.449.738,71	30,88%
2013	21.425.256,92	6.024.746,07	28,12%
2012	19.086.734,14	6.096.785,74	31,94%
2011	17.383.829,14	4.855.135,96	27,93%
2010	14.540.199,89	3.285.085,11	22,59%

Tabela

Fonte: TCE/RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

DIAGNÓSTICO 2005 – 2012 – 2013 REDE DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL

Analisando as três tabelas acima, constata-se que, no ano de 2005, estavam matriculados 914 alunos na rede estadual (2 escolas) e 958 na rede municipal (4) escolas. Existiam 50 professores na rede estadual e 68 professores na rede municipal, totalizando 1872 alunos.

No ano de 2012 o total de matrículas do ensino fundamental era de 2048, reduzindo o número de alunos da rede estadual (793 para as duas escolas) e aumentando o número de matrículas na rede municipal para 1255, significando uma redução de mais de 15% da oferta de vagas na rede estadual nas duas escolas e, um aumento de mais de 30% na rede municipal para as mesmas 4 escolas.

No ano de 2015 estão matriculados 730 alunos na rede estadual, com uma redução de 63 alunos em relação ao ano de 2012, isto é, diminuindo um percentual de 8,64%. A rede municipal teve um aumento de 360 alunos, perfazendo um acréscimo de 28,7% na oferta de vagas para o ensino fundamental em relação ao ano 2012, com as mesmas 4 escolas, que necessitaram de reformas e

ampliação para atender a demanda.

A Comissão não recebeu outros dados da Escola Herlita Silveira Teixeira (com exceção do número de alunos), entretanto, pode-se fazer uma avaliação também na diminuição das turmas de ensino fundamental, usando com parâmetro a Escola Raul Pilla que atualmente, atende uma turma para cada ano tanto nas séries iniciais (1.º ao 5.º ano) como nas séries finais (6.º ao 9.º ano).

Na rede municipal (2015) atende-se 7 turmas no 1.º ano, 7 turmas no 2.º ano, 10 turmas no 3.º ano, 9 turmas no 4.º ano, 6 turmas no 5.º ano, 8 turmas no 6.º ano, 8 turmas no 7.º ano, 5 turmas no 8.º ano e 3 turmas no 9.º ano.

Contando que todos os alunos matriculados no ensino fundamental (SI + SF) sejam aprovados e não haja nenhuma transferência de outro Município, teremos 67 turmas, mais 4 além das já existentes em 2015.

Para atender mais alunos no ensino fundamental será necessário parceria entre Município e Estado, considerando também que, a responsabilidade desta modalidade de ensino é de responsabilidade de ambas as redes.

Ocorre que, o Município está ficando sem recursos para atender a constante demanda pela procura de vagas e atualmente, não há como aceitar transferências internas (Estado para Município), por conta do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

O Município de Cidreira vem investindo significativamente na reforma e na ampliação das unidades escolares de ensino fundamental, mas, preocupa-se com a falta de recursos. Mais alunos significam mais transporte escolar, mais alimentação, mais material

escolar, mas professores e servidores.

A proporção de crianças de onze a treze anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 83,53% entre 1991 e 2000 e 20,87% entre os anos de 2000 a 2010.

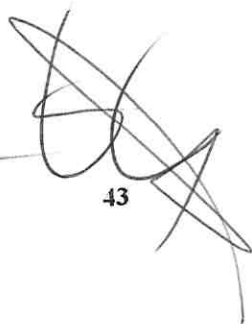

A proporção de jovens entre quinze e dezessete anos com ensino fundamental completo cresceu 293,49% no período compreendido entre 1991 e 2000 e 14,24% no período entre 2000 e 2010.

A proporção de jovens entre dezoito e vinte anos de idade com ensino médio completo cresceu 162,75% entre 1991 e 2000 e 46,87% entre 2000 e 2010.

Em 2010, 0,87% das crianças de seis a quatorze anos não frequentavam a escola, percentual este que, entre os jovens de quinze e dezessete anos atingia 21,50%.

A taxa de analfabetismo da população de dezoito anos ou mais diminuiu 6,35% nas últimas duas décadas. Segundo o IBGE, no Censo de 2010, a taxa de analfabetismo do Estado do Rio Grande do Sul foi de 4,5% e no Brasil de 9,6% em pessoas com quinze anos ou mais.

De acordo com o Portal População (http://populacao.net.br/populacao-cidreira_rs.html), no ano de 2010 existiam 11.293 pessoas alfabetizadas e 1.375 não alfabetizadas.



43

Taxa Distorção Idade-Série e Aprovação - Rede de Ensino

SÉRIE/ANO	Ano	Distorção idade-série	Aprovação
Anos Iniciais	2009	18,4	86,4
	2010	20,4	87,9
	2011	20,4	85,3
	2012	22,1	89,1
	2013	21,9	85,6
Anos Finais	2009	36,8	71,6
	2010	37,5	72,1
	2011	37,4	62,9
	2012	40,5	61,3
	2013	42,1	64,8
Ensino Médio	2009	37,6	58,5
	2010	38,2	69,1
	2011	38,3	68,1
	2012	31,8	70,0
	2013	28,5	82,7

Desde o início da implantação do Piso Nacional, nenhum professor da rede municipal percebeu os proventos abaixo do estabelecido na respectiva Lei. Atualmente, a SMEC e a Comissão de professores estão reestruturando o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

5.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme a Constituição Federal de 1988, no seu art. 208 "O dever do Estado com a Educação Infantil será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a quatro anos de idade".

No art. 29 da LDB (1996) "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da



família e da comunidade”.

Ainda a LDB (1996), art. 30 “A educação infantil será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; e pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade”.

Para atender a população nesta faixa etária, o Município de Cidreira ampliou todas as escolas de educação infantil existentes e, construiu mais uma no Bairro Parque dos Pinus, que atende, principalmente, as crianças do bairro e da comunidade da Antena.

A EMEI Tio Silvio passou por ampla reforma e ampliação, possuindo atualmente 557,20m², contando com espaço amplo e adequado para atender seus alunos do berçário, maternal, pré-escola para alunos com 4 e 5 anos. Praticamente dobrou o número de vagas após a obra. Oferece estrutura mais sólida por ter recebido laje pré moldada para proteger suas crianças dos fortes ventos do Litoral Norte. Após a reforma passou a atender aproximadamente 250. Antes da reforma atendia 127 crianças.

A EMEI Tio Moisés também foi reformada e ainda necessita de ampliação. A projeção é construir novo prédio nos fundos da escola para atender mais alunos do bairro Costa do Sol e Ildo Meneghetti.

A EMEI Vovó Jura foi ampliada e reformada para atender mais alunos. Recebeu laje pré moldada. Não há mais espaço para mais ampliações.

A EMEI Tio Jorge foi inaugurada no mês de março de 2014 e atende aproximadamente, 130 alunos dos bairros Parque dos Pinus e Antena, do berçário à pré-escola. Tem uma excelente estrutura.

Fomos contemplados com uma escola ProInfância do Governo Federal/PAR, através do Sistema Registro de Preços do FNDE. Esta unidade atenderá, aproximadamente 100 alunos. Está localizada no Bairro Nazaré. Atualmente a obra está paralisada a pedido da empresa contratada, que alega

atraso nos repasses de recursos. A conclusão de mais esta unidade educacional de educação infantil irá contribuir significativamente com a população residente naquela localidade.

No ano de 2012, de acordo com a Radiografia da Educação Infantil, apresentada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a taxa de atendimento do Município (alunos/população) era de 42,91% que correspondia a 260 crianças atendidas para uma população de 606 crianças nesta faixa etária, necessitando oferecer mais 43 vagas para a creche, considerando a meta de cumprir 50% do PNE.

No mesmo Relatório, a população de crianças com 4 e 5 anos de idade era de 339 crianças e 232 alunos atendidos, correspondendo a 68,44% a taxa de atendimento. Apontou-se a necessidade de criar mais 107 vagas.

Atualmente, estão matriculadas 319 crianças de zero a 3 anos de idade e 268 de 4 e 5 anos e a necessidade de mais vagas ainda persiste, considerando o aumento de crianças nesta faixa etária e a continuidade de mais pessoas vindo a residir no Município.

Mesmo com a ampliação/construção das instituições escolares ainda necessita-se de mais vagas para atender a população desta faixa etária.

Diariamente, a Secretaria de Educação recebe inúmeros pedidos de vaga, sendo os alunos oriundos de diferentes Estados e Municípios, entre eles, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, POA e região metropolitana. Atribui-se a procura por mais tranquilidade para a criação dos filhos. Outro fator preponderante que deve-se levar em conta foi a criação do Centro e Atenção ao Educando. Diversas pessoas vieram morar no Município, informando à SMEC a facilidade no atendimento às suas crianças com deficiência, explicado pelo número de alunos matriculados, atualmente.

No período de 1991 a 2000, a proporção de crianças de cinco a seis anos

de idade na escola cresceu 165,68% e no período de 2000 a 2010 cresceu 23,09%.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA

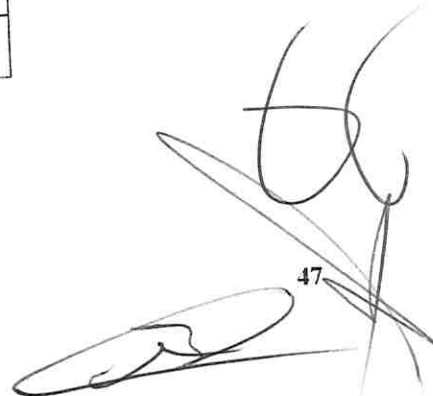
A Escola de Educação Infantil ABC localiza-se na área central do Município e atende alunos de creche e pré-escola de 4 e 5 anos de idade.

Evolução Matrículas em Creche – Atendimento Parcial

Ano	Pública	Privada
2010	149	16
2011	162	20
2012	242	29
2013	240	48
2014	323	31

Evolução Matrículas em Creche – Atendimento Integral

Ano	Pública	Privada
2010	149	16
2011	162	20
2012	242	29
2013	240	48
2014	323	31



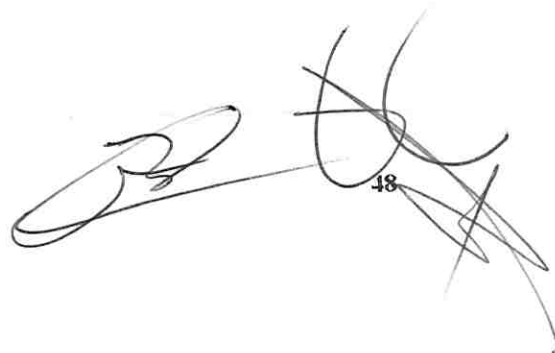
47

5.3. CENTRO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO

O Centro de Atenção ao Educando, criado no ano de 2005, através das Lei 1279/2005, iniciou suas atividades no início do ano de 2006 com 5 alunos, que antes eram transportados até a APAE de Tramandaí. Na época verificou-se o gasto desnecessário com o desgaste de um veículo Kombi, manutenção do mesmo, motorista, repasse financeiro e o pagamento de uma profissional cedida à instituição. Um prédio foi recuperado para atender as crianças (5) e hoje, com excelentes adequações modernas, atende mais alunos da rede municipal, em turno inverso e iniciou parceria, com a rede estadual.

Possui salas de atendimento para os 8 profissionais técnicos, sendo duas Psicólogas, uma Fonoaudióloga, uma Psicopedagoga e uma Orientadora Educacional. O Centro conta também com uma Terapeuta Ocupacional e uma Fisioterapeuta, cedidas pela Secretaria da Saúde, através de parceria, além de proporcionar também, um Pediatra e uma Agente Comunitária de Saúde para desenvolver atividades com os alunos, preventivas, de promoção à saúde e de atendimento individual. Essas ações são realizadas esporadicamente, conforme solicitação da Direção do estabelecimento.

O Centro de Atenção ao Educando também possui uma sala de aula para atendimento pedagógico, sendo 32 alunos distribuídos em quatro turmas. Devido as patologias, as turmas são pequenas para atendimento personalizado. Possui ainda, sala de informática, brinquedoteca e sala de artes. Tem um micro-ônibus escolar exclusivo com elevador de acessibilidade para transportar alunos com necessidades de locomoção. Dos 32 alunos matriculados, 23 possuem laudo, com as patologias descritas na tabela abaixo e 9 não possuem laudo, mas 5 apresentam Síndrome de Down.



18

Alunos de Sala de Aula do CAE

CID 10:	PATOLOGIA:
F 70	Retardo Mental Leve
F 71	Retardo Mental Moderado
F 71.1	Retardo Mental Moderado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
F 79	Retardo Mental não Especificado
F 79.1	Retardo Mental não Especificado: comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento
F 80	Transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem
F 84	Transtornos Globais do Desenvolvimento
F 84.0	Transtornos Globais do Desenvolvimento: Autismo Infantil
F 90	Transtornos hipercinéticos
F 98.4	Outros transtornos comportamentais e emocionais com início habitualmente durante a infância ou a adolescência: Estereotipias motoras
G 40.9	Epilepsia não Especificada
G 80.9	Paralisia Cerebral não Especificada
H 90	Perda de Audição
H 53	Distúrbios visuais
H 54	Cegueira e visão subnormal
O 20	Hemorragia do Início da Gravidez
Q 90	Síndrome de Down
Q 90.9	Síndrome de Down não especificada

Resultado Final do Censo Escolar 2014

Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados																		
		Matrícula Inicial															Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)			
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}	
Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais	Fundamental ²	Médio ²			Fundamental	Médio											
REIRA	Estadual	0	31	333	349	362	98	0	164	0	0	0	1	17	1	2	0	0	0	
	Municipal	321	257	770	528	0	0	220	0	0	0	2	2	17	9	0	0	2	0	
	Privada	31	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	352	307	1103	877	362	98	220	164	0	0	2	3	34	10	2	0	2	0	

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Tipo de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Matrículas
+total	77
Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais	11
Técnicas de orientação e mobilidade	11
Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	11
Estratégias para enriquecimento curricular	11
Ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível	11
Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita	11
Estratégias para autonomia no ambiente escolar	-

CENSO 2014 – CAE

Situação do Estado do RS e do Município de Cidreira em relação à meta Nacional – Indicadores

Indicadores	Brasil	Rio Grande do Sul	Cidreira
1 A-Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola Meta: 100%	81,4%	63,8%	72,1%
1 B-Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola Meta: 50%	23,2%	29,9%	26,5%
2 A-Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola Meta: 100%	98,4%	98,3%	99,1%
2 B- Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído Meta: 95%	66,7%	69,8%	61,7%
3 A- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola Meta: 100%	84,3%	84,5%	78,5%
3 B-Taxa de escolarização líquida do ensino médio da população de 15 a 17 anos Meta: 85%	55,3%	55,5%	34,8%
4-Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola Meta: 100%	85,8%	83,4%	86,9%
5- Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental Meta: 100%	97,6%	98,9%	95,1%
6 A-Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	34,7%	43,5%	55,6%

50

Meta: 50%			
6 B-Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares Meta: 25%	13,2%	15,0%	12,1%
8 A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos Meta: 12 anos	9,8%	10,0%	9,2%
8 B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural Meta: 12 anos	7,8%	9,0%	7,6%
8 C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres Meta: 12 anos	7,8%	8,1%	7,9%
8 D-Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos Meta: 100%	92,2%	90,0%	98,9%
9 A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Meta: 93,5%	91,5%	95,6%	96,3%
9 B-Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade Meta: 15,30%	29,4%	30,05	16,9%
10-Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional Meta: 25%	1,7%	1,3%	0,0%
16-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>latu sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> Meta: 50%	30,2	38,1%	29,6%

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CIDREIRA

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

1.1. Manter e ampliar o atendimento na pré-escola em turno integral para alunos de 0 a 3 anos e parcial para alunos de 4 a 5 anos, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13.

1.2. Divulgar à comunidade escolar a exigência da lei nº 12796/13 no que diz respeito ao ingresso dos alunos a partir dos 4 anos na educação básica.

1.3. Reformar, ampliar, regulamentar e construir escolas de educação infantil, com recursos do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) ou em parceria com a União e instituições privadas, de acordo com os padrões estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.

1.4. Garantir nas escolas de educação infantil equipamentos, mobiliários, jogos educativos, brinquedos e materiais pedagógicos, através de parcerias com governo federal e uso de recursos do MDE e Fundeb, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos.

1.5. Implantar até 2019 um sistema informatizado para preenchimento de vagas na Educação Infantil.

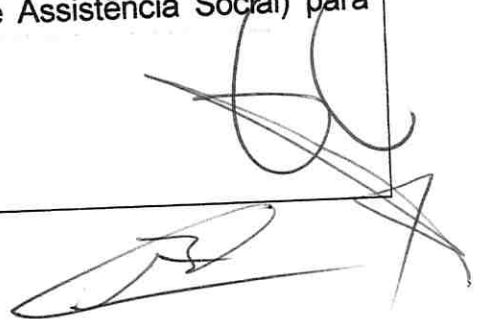
META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

2.1. Construir, ampliar, reformar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com recursos do Fundeb e MDE ou em parceria com os demais entes federativos e instituições privadas, em conformidade com os padrões estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade e aspectos regionais.

2.2. Designar, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Assistência Social) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos.



2.3. Estreitar a relação entre escola e família mediante a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.

2.4. Fortalecer a relação das escolas com instituições parceiras, públicas e privadas, e movimentos sociais com a finalidade de promover atividades esportivas e culturais para livre aproveitamento dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares como oficinas, competições esportivas e concursos.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela 11ª CRE (Coordenadoria Regional de Ensino), conforme as demandas identificadas pela Central de Vagas, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.

3.2. Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos/estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental, até 2017, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1. Garantir a matrícula e a transição preferencialmente para rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, aos alunos oriundos da Educação Especial através do Planejamento Pedagógico Individual de Inclusão.

4.2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção ao Educando (CAE) e garantir o atendimento pedagógico e terapêutico de alunos com necessidades educacionais especiais, alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parceria com o estado e entidades privadas.

4.3. Implantar e implementar gradativamente o serviço de Estimulação Precoce nas Escolas Municipais de Educação Infantil ampliando a oferta conforme a demanda, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação

4.4. Implantar e assegurar, em parceria com a União, o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) nas EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) ampliando-as conforme a demanda.

4.5. Consolidar o funcionamento de 40 horas semanais para todas as salas de Recursos Multifuncionais, priorizando profissionais com formações específicas para a atuação.

4.6. Oferecer e garantir aos professores que atuam na SRM a formação continuada em serviço para atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação e deficiência visual e/ou auditiva.

4.7. Garantir e ampliar, a partir dos serviços das diferentes secretarias e com a parceria dos demais entes federativos, o atendimento a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

4.8. Estender atendimento especializado para os alunos da EJA, de acordo com a demanda, em parceria com o Estado.

4.9. Promover autonomia e funcionalidade das Pessoas com Deficiência através de Programas de inclusão ao Mundo do trabalho, em parceria com instituições públicas e privadas.

4.10. Efetivar a política de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais – deficiência física, visual, auditiva, múltipla, condutas típicas, altas habilidades, dificuldades acentuadas de aprendizagem, de causa orgânica ou não e surdos, nos espaços educativos adequados as suas especificidades, assegurando formação sistemática para os trabalhadores em educação, recursos humanos e materiais especializados no sentido de qualificar a intervenção pedagógica junto a estes alunos, garantindo condições de acesso e permanência qualificados nas instituições do sistema de Ensino.

4.11. Manter e ampliar a adesão aos programas estaduais e federais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1. Construção das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do 1º, 2º e 3º Ano de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, preservando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas.

5.2. Promover Formação Continuada dos professores da Pré Escola e dos Anos de Alfabetização, de forma articulada.

5.3. Estimular a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar de seus filhos.

5.4. Instituir sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), em parceria com os Supervisores Escolares um instrumento de Avaliação da Alfabetização direcionado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, o qual será

aplicado obrigatoriamente no mês de junho, com o objetivo de produzir indicadores para o processo de alfabetização nas Escolas Municipais.

5.5 Planejar e acompanhar as intervenções, a partir dos resultados da ProvinhaBrasil, aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, e Avaliação Municipal da Alfabetização (AMA) aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1. Ampliar gradativamente, no Sistema de Ensino o atendimento em Tempo Integral, através do Mais Educação e/ou de outro Programa do Governo Federal.

6.2. Estabelecer em regime de colaboração com a União e Estado, Programa de ampliação e construção de escolas conforme legislação vigente, para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Criar ações para potencializar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, proporcionando um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.4. Articular as parcerias entre a escola e os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques, sendo estes públicos ou privados.

6.5. Ampliar a jornada escolar diária até o final da década instituindo gradativamente a escola de período integral com previsão de professores e funcionários em número suficiente, respeitando as respectivas jornadas de trabalho.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1. Promover Formação Permanente com foco na capacitação dos Professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

7.2. Potencializar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que assegurem a melhoria da

aprendizagem e do fluxo escolar.

7.3. Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de Plano de Intervenção Pedagógica nas escolas do território municipal.

7.4. Elaborar as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas, oriundas das formações continuadas oferecidas pela Mantenedora.

7.5. Garantir o cumprimento e atualização do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7.6. Aprimorar as ações de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de Ensino Fundamental.

7.7. Implementar o sistema municipal de avaliação de aprendizagem da rede pública municipal de educação nos 3º e 6º Anos do Ensino Fundamental, obrigatoriamente no mês de junho de cada ano letivo, desenvolvendo os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

7.8. Buscar parcerias com instituições que ofereçam cursos de Pós-Graduação, Núcleos de Pesquisa e Cursos de Formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas efetivas, bem como qualificar a Educação Municipal.

7.9. Incentivar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da participação em congressos, publicação em revistas impressas/digitais e livros.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS

8.1. Estruturar, sob responsabilidade das mantenedoras (Municipal e Estadual), a partir da aprovação deste PME, ações que desenvolvam metodologias capazes de priorizar o acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2. Ampliar o trabalho realizado em relação às Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08 e suas diretrizes, no decorrer de cada ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de abril e novembro.

8.3. Expandir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre temas abordados nas Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11. 645/08

8.4. Garantir, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" – Resolução 1/2004 do CNE/CP.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para **98,5%** até 2015 e, até o final da vigência deste PME, **universalizar a alfabetização** e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1. Manter e ampliar a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, assegurando não só o acesso como a permanência, do aluno.

9.2. Fornecer às escolas com EJA Ensino Fundamental suporte necessário para a recepção e acompanhamento dos alunos, visando a permanência e conclusão exitosa destes educandos em seu processo de alfabetização e estudos dispendo de Equipe Pedagógica completa, composta por Vice-Diretor, Supervisor e Orientador.

9.3. Promover formação pedagógica específica para os Educadores e demais Profissionais da Educação que atuam na modalidade EJA.

9.4. Implantar ações permanentes, em parceria com a União e Estado, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de Projetos de Alfabetização, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1. Implantar curso técnico profissionalizante para educandos da EJA Fundamental, sob coordenação da SMEC em parceria com as redes públicas federais, estaduais e instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional.

META 11

Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1. Fomentar a parceria com a União, Estado, Instituições Públicas e Privadas para a oferta de Educação Profissional, conforme as demandas, garantindo progressivo acesso.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1. Divulgar e motivar a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

12.2. Favorecer a preparação para o ENEM através de ações da própria instituição escolar ou em parceria com outras instituições públicas e privadas.

12.3. Promover a divulgação dos Programas do Governo Federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI e FIES nas escolas de ensino médio.

12.4. Elevar a qualidade do ensino médio, potencializando assim, condições de ingresso ao ensino superior público.

12.5. Assegurar em regime de colaboração, a oferta de Estágio Curricular, como parte da formação na Educação Superior.

12.6. Buscar parcerias com o Estado e a União para que os estudantes residentes neste município tenham acesso às instituições de Educação Superior.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1. Estimular através de parcerias com instituições públicas e privadas a matrícula na educação superior.

13.2. Buscar parcerias com o Estado e a União para que os Professores Efetivos neste município tenham acesso às instituições de Educação Superior.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1. Incentivar a formação de Mestres e Doutores nos Programas de Pós Graduação.

14.2. Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam Bolsas de Estudos em Nível de Mestrado e Doutorado para os Professores Efetivos da Rede Municipal.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1. Promover política de Formação Inicial e Continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.

15.2. Estabelecer e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes, de acordo com a necessidade observada na rede.

15.3. Conceder aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar.

15.4. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.

15.5. Garantir o acesso à Plataforma Freire, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.

META 16

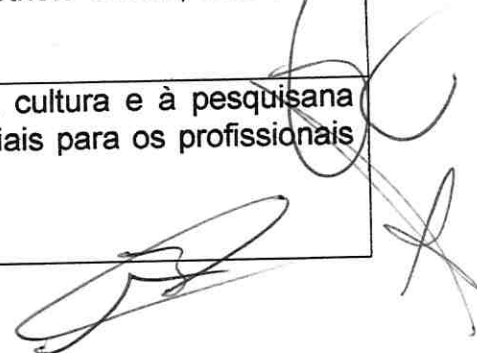
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1. Elaborar um portal eletrônico da SMEC para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 2 anos de vigência do PME.

16.2. Assegurar gradativamente a oferta de Pós-Graduação Stricto Sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior.

16.3. Ampliar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura e à pesquisana educação através da disponibilizaçãode livros e outros materiais para os profissionais da educação.



META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

17.1. Garantir até o final do sexto ano de vigência deste PME a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério com os demais profissionais de escolaridade equivalente, com complementação de recursos do Governo Federal.

17.2. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas, através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos vinculados (MDEe Fundeb) e da União.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através de concurso público.

18.2. Garantir em até 2 anos, que os profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.

18.3. Criar um Fórum de discussão, promovido pela Comissão do Plano de Carreira, assegurando a revisão e atualização do Plano de Carreira do Magistério.

18.4. Fortalecer através da Comissão de Estágio Probatório, o acompanhamento do profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1. Criar a lei municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de Diretor de Escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município, no prazo de dois anos, a contar da aprovação deste plano.

19.2. Fortalecer o Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, a fim de garantir a sua efetividade.

19.3. Propiciar condições para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselhos Escolares, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e revisão do mesmo, visando a transparência das ações efetuadas nas escolas.

19.4. Criar mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Sistema Municipal, promovendo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com o objetivo de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, financeiras e pedagógicas considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais em cada etapa e modalidade.

19.5. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis na SMEC, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.

19.6. Fortalecer os Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis na SMEC, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções.

19.7. Criar os Conselhos Escolares nas escolas públicas e municipais e incentivar a implementação nas escolas privadas.

19.8. Proporcionar a Formação dos Gestores, Conselhos Escolares e CPMs, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática.

19.9. Criar, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o Fórum Municipal de Educação Permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas do Plano, efetivando o acompanhamento de sua execução.

19.10. Promover a implantação de grêmios estudantis nas escolas incentivando a integração com os Conselhos Escolares e CPMs.

19.11. Desenvolver políticas na formação de Equipes Diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros sempre que necessário.

19.12. Realizar levantamento das Instituições Escolares em funcionamento no Sistema Municipal de Ensino, buscando credenciar e autorizar as mesmas, durante a vigência do PME.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS



20.1. Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SMEC e Conselho Municipal de Educação (CME).

20.2. Promover formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.3. Ampliar investimentos para poder atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.

20.4. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e CME.

20.5. Implementar o "Custo Aluno Inicial" e "Custo Aluno Qualidade" como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

